

**EDITAL Nº02/2011**  
**SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO PROJETO FAPESC: DIAGNÓSTICO DO PÓLO MOVELEIRO DA SDR-SC DE PALMITOS COM VISTAS À FOMENTAÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

A Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, torna público aos interessados, através do presente Edital que realizará seleção de empresas para participar de qualificação para o processo de gestão das indústrias moveleiras da SDR-SC de Palmitos – SC.

## **1 – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente edital é a seleção de 16 empresas para participar de qualificação para o processo de gestão das indústrias moveleiras da SDR-SC de Palmitos, com o título “Diagnóstico do pólo moveleiro da SDR-SC de Palmitos com vistas à fomentação da competitividade empresarial”, que tem por base legal a chamada Pública CT&I para Desenvolvimento Regional de SC Nº 12/2009 – FAPESC. Convênio (Decreto Estadual nº 307/2003).

## **2 – DA DEFINIÇÃO**

**2.1** Pelo presente edital, estima-se qualificar o processo de gestão de 16 indústrias moveleiras da SDR-SC de Palmitos, (promovendo sua competitividade, crescimento econômico, geração de empregos, renda e o desenvolvimento sustentável da Região) através das seguintes ações:

**2.2** Realização de viagens aos pólos moveleiros da serra gaúcha e região de Arapongas/PR, com o objetivo de conhecer empresas com processos de produção modelo na área moveleira das regiões supra citadas fazendo um benchmarking dos seus processos e conhecendo suas estratégias.

**2.3** Promoção de cursos de capacitação aos gestores, mediante o oferecimento de 128 horas de capacitação para até 48 gestores ou pessoas indicadas pelos empresários da indústria moveleira da região. Os cursos a serem oferecidos possuem as seguintes temáticas:

2.3.1 Empreendedorismo – 8h;

2.3.2 Gestão de Marketing – 12h;

2.3.3 Gestão de Materiais – 08 h;

2.3.4 Gestão da Produção/ - 16h;

2.3.5 Gestão da Qualidade - 16 h

2.3.6 Direito Comercial/Trabalhista – 08h;

2.3.7 Comércio Exterior – 04h;

2.3.8 Gestão Financeira - 16h;

2.3.9 Plano de Negócio – 24h;

2.3.10 Gestão de Custos – 16h

**2.4** Elaboração de planos de negócios em conjunto com as empresas selecionadas;

**2.5** Realização do acompanhamento da implantação das estratégias e metas definidas nos planos de negócios, através de assessoria às empresas mediante a realização de reuniões quinzenais com cada empresa.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar do presente Edital as Micro ou Pequenas Empresas (de acordo com o enquadramento fiscal da Receita Federal) do ramo moveleiro que possuam no mínimo 6 (seis) meses de atividades e que estejam sediadas na região da SDR de Palmitos (municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaí, Palmitos, Riqueza e São Carlos) e com abrangência de mercado no mínimo regional;

**3.2** A empresa deverá possuir computador para sistema gerencial da empresa ou disponibilidade de recursos para investimento em sistema;

**3.3** A empresa deverá possuir pelo menos um colaborador com conhecimento em informática, especialmente Excel, para acompanhar os processos;

**3.4** Poderão participar do processo de qualificação e implementação até 03 (três) funcionários de cada empresa. Havendo vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas por outras empresas, observados os critérios de menor faturamento e número máximo de 05 participantes por empresa.

**3.5** Poderão participar da implementação do plano de negócios somente os colaboradores que participarem do processo de qualificação das 128 horas, conforme previsto no item 2.2 do presente edital.

**3.6** A participação neste Edital implica na aceitação integral e irrestrita das condições ora estabelecidas;

### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1 Os prazos ficam definidos da seguinte forma

I - 06/06/2011 - publicação do edital;

II - Até 17/06/2011 às 17h, entrega protocolada de envelope contendo o formulário de inscrição e a documentação exigida, junto a SDR de Palmitos;

III - 20/06/2011 - qualificação das empresas e seleção;

IV - 22/06/2011 – divulgação do resultado da seleção;

V - até 30/06/2011 – assinatura dos contratos/ termo de compromisso;

VI. 01/07/2011 - prazo de início das atividades do objeto deste edital;

## **5. DAS ETAPAS DO EDITAL**

**5.1** Este Edital terá 04 (quatro) etapas, a saber:

- I. entrega de propostas;
- II. qualificação;
- III. seleção;
- IV. formalização.

## **6. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** A proposta deverá ser enviada à SDR até a data de 17/06/2011, mediante o preenchimento do formulário para apresentação de propostas constante no Anexo I ao presente edital, o qual deverá ser impresso e entregue juntamente com a documentação descrita no item 6.2 em um envelope fechado e devidamente identificado nos termos dos itens 6.3 e 6.4;

**6.2** Em conjunto com o formulário impresso e na data estabelecida no item 6.1, é obrigatório o envio à SDR os documentos detalhados abaixo:

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- II. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda e que comprove que a empresa possui no mínimo seis meses de atividade;
- III. Declaração ou documento que comprove a caracterização de micro ou pequena empresa (de acordo com o enquadramento fiscal da Receita Federal);
- IV. Declaração ou documento que comprove que a empresa produz móveis em série e/ou modulares e/ou aberturas de madeira;
- V. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- VI. Prova de Regularidade com os tributos estaduais através de Certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do proponente;
- VII. Prova de Regularidade com os tributos municipais através de Certidão emitida pela Fazenda Municipal do domicílio do proponente;
- VIII. Documento demonstrativo das receitas dos últimos 12 meses, assinado pelo responsável da empresa e pelo contador;
- IX. Documento demonstrativo do número de funcionários registrados (cópia CAGED);
- X. Cópia do alvará;
- XI. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando a disponibilização de 128 (cento e vinte e oito) horas para participação dos cursos descritos no item 2.2 do presente edital;
- XII. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando a disponibilização

de no mínimo 20 (vinte) horas para participação da implementação do Plano de Negócios;

XIII. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando que possui pelo menos um colaborador com conhecimento em informática, especialmente Excel, para acompanhar os processos;

XIV. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado que possui computador para utilização de sistema gerencial da empresa ou disponibilidade de recursos para investimento em equipamento e sistema.

**6.3** As propostas poderão ser entregues pessoalmente no seguinte endereço da SDR de Palmitos:

R. Padre Manoel da Nóbrega, 568 – Centro – 89887-000 – Palmitos – SC.

**6.4** O envelope com a documentação deverá possuir a seguinte identificação: **“Documentos para inscrição no projeto: “Diagnóstico do pólo moveleiro da SDR-SC de Palmitos com vistas à fomentação da competitividade empresarial”**

**6.5** A documentação remetida via correio deverá ser mediante sedex com aviso de recebimento, sendo considerada a data da postagem para a participação no presente edital.

## **7 . DA QUALIFICAÇÃO**

**7.1** Nessa etapa, a UNOCHAPECÓ através dos gestores do projeto, avaliará se o proponente se enquadra nas condições estabelecidas no presente edital (item 3), bem como avaliará os documentos apresentados, conforme instruções constante no item 6;

**7.2** Os proponentes deverão:

I. Encaminhar á SDR as informações solicitadas e documentos contidos nos itens 3 e 6 do presente edital dentro do prazo estipulado;

II. Disponibilizar à Unochapecó, sempre que solicitado, esclarecimentos pertinentes à avaliação desta etapa.

III. No caso de constatação de incoerência entre as informações prestadas no formulário e a realidade da empresa, a mesma poderá ser desclassificada na etapa de seleção ou mesmo após a divulgação dos resultados;

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1** A seleção da proposta será analisada e julgada pelos gestores do projeto que analisarão o mérito e a validade dos documentos apresentados;

**8.2** Os critérios utilizados pela seleção serão os seguintes:

Item Avaliado	Indicador	Pontuação	
Tempo de empresa	De 6 meses a 5 anos	1	
	De 6 a 10 anos	2	
	Acima de 10 anos	3	
Caracterizar-se como micro e pequena empresa (enquadramento fiscal da receita)	Micro empresa	4	
	Pequena empresa	3	
	Média empresa	2	
	Grande empresa	1	
Possuir computador para sistema gerencial da empresa	Sim	2	
	Não	- 1	
Possuir disponibilidade de recursos para investimento em sistema	Sim	1	
	Não	-1	
Possuir no mínimo 1 funcionário e máximo 50 funcionários.	Até 19 funcionários	2	
	De 20 a 99 funcionários	1	
	Acima de 100 funcionários		0
Que possua pelo menos um colaborador com conhecimento em informática, principalmente Excel	Sim	1	
	Não	- 1	
Que tenha abrangência de mercado no mínimo regional (micro região)	Microrregião de Palmitos	1	
	Região oeste	2	
	Região oeste de SC, noroeste do RS e Sudoeste do PR	3	
	Região Sul	4	
	Brasil	5	
	Exportação	6	

### 8.3 São critérios para o desempate:

- I Menor faturamento;
- II Menor número de funcionários;
- III Maior tempo de operação/existência.

8.4 A qualquer momento a Unochapecó, através dos gestores do projeto, poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado será divulgado no dia 22/06/2011 através de lista disponibilizada na SDR de Palmitos, nas prefeituras pertencentes a SDR de Palmitos bem como através de e-mail e contato telefônico para todas as empresas inscritas no presente edital.

9.2 As empresas que se julgarem prejudicadas, terão prazo de 24 (vinte quatro) horas, para apresentarem recurso, contados da divulgação do resultado.

## **10. DA FORMALIZAÇÃO**

**10.1** Os participantes selecionados serão convocados para assinatura de um termo de compromisso/contrato, devendo fazê-lo no prazo estabelecido no presente Edital;

**10.2** Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior ou não o assinem no prazo estipulado, perderão o direito de receber o apoio objeto do presente edital, devendo ser convocados os participantes cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, os quais terão um dia contados da notificação para assinar o contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

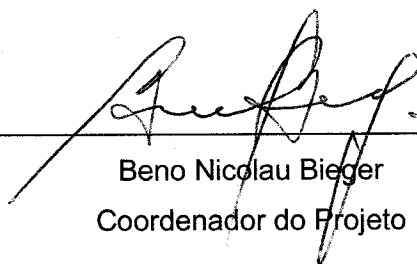
**11.1** A participação no presente Edital implica em concordância tácita por parte do participante com todos os termos e condições estabelecidas neste edital;

**11.2.** Fica facultado à FAPESC/Unochapecó, em qualquer fase da presente cotação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar as instruções do presente Edital;

## **12. DO FORO:**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapecó, 02 de junho de 2011.



---

Beno Nicolau Bieger  
Coordenador do Projeto

# CHAMADA PARA AS EMPRESAS

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>	
Nº de Inscrição	
Nome da empresa	
CNPJ	
IE	
Endereço	
Ano de fundação	
Ramo de atuação	
Produtos produzidos	<input type="checkbox"/> Móveis em série <input type="checkbox"/> Modulares <input type="checkbox"/> Sob medida <input type="checkbox"/> Aberturas de madeira
Faturamento da empresa nos últimos 12 meses (valores em Reais)	
Qual a abrangência de mercado da empresa:	<input type="checkbox"/> Microrregião de Palmitos <input type="checkbox"/> Região oeste <input type="checkbox"/> Região oeste de SC, noroeste do RS e Sudoeste do PR <input type="checkbox"/> Região Sul <input type="checkbox"/> Brasil <input type="checkbox"/> Exportação
A empresa possui computador?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Caso não tenha computador, possui recurso para investir?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui pelo menos um colaborador com conhecimento em informática, principalmente Excel?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Número de funcionários	
Nome do dirigente	
Cargo	
E-mail	
Telefone	
Nome do responsável pelo projeto	
Cargo	
E-mail	
Telefone	
<b>2. PERFIL DA EMPRESA (até 2000 caracteres)</b>	
(Faça uma breve descrição do histórico da empresa, seu mercado, principais clientes e principais produtos. Até 2.000 caracteres)	

**3. MOTIVAÇÃO DA EMPRESA PARA PARTICIPAR DO PROJETO**

(Descreva os motivos pelos quais a sua empresa está interessada em participar do projeto. Até 1.500 caracteres).

**4. RESULTADOS ESPERADOS PELA EMPRESA COM A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

(Descrever quais os principais resultados que a sua empresa espera ter com a participação no projeto. Até 2000 caracteres).

**5. ENVOLVIMENTO DA DIREÇÃO DA EMPRESA E DISPONIBILIDADE DA EQUIPE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

(Descreva sucintamente o comprometimento da direção da empresa com a implementação do projeto, qual a disponibilidade da direção em participar de reuniões de trabalho para definições estratégicas (expectativa de 20 horas mês). Descreva também a disponibilidade de pessoal técnico para a execução das atividades. Até 1.500 caracteres).



**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** (Anexar ao formulário no momento da inscrição)

1. Formulário de inscrição preenchido;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda e que comprove que a empresa possui no mínimo dois anos de atividade;
4. Documento que comprove a caracterização de micro ou pequena empresa (de acordo com o enquadramento fiscal da Receita Federal);
5. Documento que comprove que a empresa produz móveis em série e/ou modulares e/ou aberturas de madeira;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
7. Prova de Regularidade com os tributos estaduais através de Certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do proponente;
8. Prova de Regularidade com os tributos municipais através de Certidão emitida pela Fazenda Municipal do domicílio do proponente;
9. Documento demonstrativo das receitas dos últimos 12 meses, assinado pelo responsável da empresa e pelo contador;
10. Documento demonstrativo do número de funcionários registrados (cópia CAGED);
11. Cópia do alvará;
12. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando a disponibilização de 128 (cento e vinte e oito) horas para participação dos cursos descritos no item 2.2 do presente edital;
13. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando a disponibilização de no mínimo 20 (vinte) horas para participação.
14. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado comprovando que possui pelo menos um colaborador conhecimento em informática, especialmente Excel, para acompanhar os processos;
15. Declaração do gestor da empresa ou funcionário designado que possui computador para utilização de sistema gerencial da empresa ou disponibilidade de recursos para investimento em equipamento e sistema.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

Cargo:

